



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA
EDITAL Nº 01/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
PSICOLOGIA CLÍNICA E CULTURA, PARA O CURSO DE DOUTORADO,
DO SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenadora em exercício do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura (PPG-PsiCC), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução Nº 217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da UnB.

1.2. O Edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, em reunião realizada em 17/01/2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e o Curso de Doutorado podem ser obtidas na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, ou na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br>

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1. Número de vagas disponibilizadas:
25 (vinte e cinco) vagas.

2.2. Vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior:
02 (duas) vagas.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. As inscrições para o Processo Seletivo de candidatos ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, para o Segundo Período Letivo de 2017, deverão ser efetuadas apenas por via postal, no período de 13/03/2017 a 31/03/2017, com correspondência postada para o seguinte endereço:

Universidade de Brasília
Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura
Seleção Doutorado 2017
Departamento de Psicologia Clínica, Instituto de Psicologia.
ICC Sul, Térreo, Bloco A, Campus Universitário Darcy Ribeiro.
Caixa Postal 04500. CEP 70910-900. Brasília - DF.

3.2. As inscrições só poderão ser efetuadas por via postal. Solicita-se a utilização de serviços de entrega rápida (Sedex ou similares), com Aviso de Recebimento. A data da postagem não

poderá ser anterior ao primeiro dia de inscrição e nem posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1 deste Edital.

3.2.1. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, cada candidato(a) deve digitar ou preencher, com letra legível, a Ficha de Inscrição (Anexo I). A Ficha encontra-se, também, à disposição, na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no endereço indicado no item 3.1, deste Edital e na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br>

3.2.2. Ao inscrever-se no Processo Seletivo, o(a) candidato(a) deverá assinar o Termo do Anexo II, no qual reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura no qual se inscreve.

3.3. Poderão inscrever-se candidatos residentes no Brasil ou no exterior. Os candidatos com residência permanente no exterior têm número de vagas específico, constante do item 2.2 deste Edital, e serão selecionados de acordo com processo específico, conforme os itens 4.2.5 e 5.3 deste Edital.

3.4. Poderão inscrever-se no processo seletivo para o Curso de Doutorado os diplomados em Curso de Graduação e/ou de Mestrado em Psicologia, ou em áreas afins, a critério da Comissão de Seleção do Doutorado, e também candidatos em fase de conclusão de Curso de Mestrado Acadêmico, desde que possam concluir o Curso de Mestrado até o primeiro dia do Período Letivo de ingresso no Curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), para o respectivo semestre letivo (2017/02), e atendido o que prescrevem os itens 3.7 a 3.9 deste Edital.

3.5. A inscrição, somente por via postal, deverá ser efetuada em envelope único, com todos os documentos enumerados e na ordem correspondente (dos itens 3.5.1 a 3.5.16). Cópias de alguns documentos deverão ser autenticadas. A indicação dos documentos a serem autenticados será feita no respectivo item. Os documentos a serem enviados para inscrição devem estar na seguinte ordem:

3.5.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo I deste Edital).

3.5.1.1. Carta de solicitação de condição especial, quando for o caso, para realização da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa e da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado, para candidatos que apresentem deficiências que os impeçam de realizar as provas nas condições descritas neste Edital.

3.5.2. Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado, conforme estabelecido no item 4.2.1 deste Edital, em 03 (três) vias impressas e de igual teor.

3.5.3. Cópia autenticada de certificação de proficiência na língua inglesa ou francesa, emitida por uma das seguintes Instituições especificadas nos itens de 3.5.3.1 a 3.5.3.11, com as respectivas exigências.

3.5.3.1. TEAP (*Test of English for Academic and Professional Purposes*), com mínimo de 70 (setenta) pontos e 02 (dois) anos de validade.

3.5.3.2. WAP (*Writing for Academic and Professional Purposes*), com mínimo de 70 (setenta) pontos e validade de 03 (três) anos.

3.5.3.3. TOEFL-IBT (*Test of English as a Foreign Language - Internet Based Test*), com mínimo de 80 (oitenta) pontos e validade de 02 (dois) anos.

- 3.5.3.4. TOEFL-ITP (*Test of English as a Foreign Language - Institucional Test Program*), com mínimo de 530 (quinhentos e trinta) pontos e validade de 02 (dois) anos.
- 3.5.3.5. IELTS (*International English Language Test System*), com mínimo de 5,0 (cinco) pontos e validade de 02 (dois) anos.
- 3.5.3.6. PET (*Preliminary English Test*), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
- 3.5.3.7. FCE (*First Certificate in English*), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
- 3.5.3.8. CAE (*Cambridge Achievement Exam*), com mínimo para nível A ou B e validade de 04 (quatro) anos.
- 3.5.3.9. DELF (*Diplôme d'Études en Langue Française*), com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois) anos.
- 3.5.3.10. DALF (*Diplôme Approfondi de Langue Française*), com mínimo para nível C1 ou C2 e validade de 02 (dois) anos.
- 3.5.3.11. TCF (*Test de Connaissance du Français - Tout Public*) - com mínimo para nível B2 e validade de 02 (dois) anos.
- 3.5.4. Cópia legível do Diploma de Graduação (cópia autenticada).
- 3.5.5. Cópia legível do Diploma de Mestrado, quando pertinente (cópia autenticada).
- 3.5.6. Histórico Escolar do Curso de Graduação (cópia autenticada).
- 3.5.7. Histórico Escolar do Curso de Mestrado, quando pertinente (completo ou parcial, cópia autenticada).
- 3.5.8. Currículo modelo Lattes, em versão impressa (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>). Em hipótese alguma será aceito outro modelo de apresentação de currículo.
- 3.5.9. Lista de Documentação Comprobatória do Currículo Lattes. O(a) candidato(a) deverá observar o constante no Anexo II, deste Edital - Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória -, com mínimo de 35 (trinta e cinco) pontos obtidos.
- 3.5.9.1. O Currículo *Lattes* não será objeto de pontuação. Só serão considerados os documentos comprobatórios entregues para esse fim, e devidamente inseridos no Formulário de Pontuação de Documentação Comprobatória.
- 3.5.9.2. É facultada a entrega de cópia de documentos comprobatórios declarados sem autenticação em cartório, desde que o candidato assine e envie, junto com os demais documentos da inscrição, a Declaração de Cópia Autêntica, disponível no Anexo III.
- 3.5.9.3. Todos os documentos comprobatórios deverão ser enviados, no envelope único, por via postal, junto com os demais documentos de inscrição, e na ordem estabelecida no item 3.5. Em hipótese alguma será aceito acréscimo posterior de documentos, por via postal, ou por qualquer outro meio, para fins de participação no Processo Seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura.
- 3.5.10. Cópia, na íntegra de, pelo menos, 01 (um) artigo e/ou capítulo de livro, feita a partir do livro ou periódico no qual os mesmos foram editados; ou a inclusão da respectiva cópia da carta de aceitação para publicação, como primeiro ou segundo autor, de 01 (um) trabalho

completo, produto do curso de mestrado, da dissertação de mestrado e/ou de suas atividades profissionais e/ou acadêmicas, devidamente acompanhada do texto. Só será aceita publicação em livro, com corpo editorial, ISBN e revisão por pares. No caso de artigo, o mesmo deverá estar aceito ou publicado, em periódico indexado, no Qualis Capes de Psicologia, vigente na data de inscrição, com nível de A1, A2, B1, B2 ou B3.

3.5.11. Para candidatos ao Curso de Doutorado sem título de Mestre é obrigatória a inclusão de cópia, na íntegra, de, pelo menos, 02 (dois) artigos e/ou capítulos de livro, feitas a partir do livro ou periódico no qual os mesmos foram editados; ou a inclusão das respectivas cópias das cartas de aceitação para publicação, como primeiro autor, de 02 (dois) trabalhos completos, devidamente acompanhados dos textos. Só será aceita publicação em livro, com corpo editorial, ISBN e revisão por pares. No caso de artigos, os mesmos deverão estar aceitos, ou publicados, em periódico indexado, no Qualis Capes de Psicologia, vigente na data de inscrição, com nível de A1, A2, B1, B2 ou B3.

3.5.12. Cópia legível do Documento de Identidade (cópia autenticada) e cópia legível do CPF (cópia autenticada).

3.5.13. Cópia legível do Título de Eleitor e comprovante de comparecimento à última votação (cópia autenticada).

3.5.14. Cópia legível do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino e de até 48 anos de idade (cópia autenticada).

3.5.15. Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), que deverá ser efetuado através de GRU - Guia de Recolhimento da União. Acesse portal SIAFI - GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO, em: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp. Número de Referência: 4365.

3.5.16. Para os(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior, os seguintes documentos deverão ser encaminhados: (a) Documentos descritos nos itens 3.5.1 a 3.5.11, e no item 3.5.15; (b) cópia impressa da dissertação de mestrado; (c) documento, emitido por órgão competente, que comprove domínio de fala e escrita em língua portuguesa; (d) carta contendo justificativa de escolha do curso, da linha de pesquisa (Anexo IV) e do(a) orientador(a) sugerido(a) (Anexo V), do tema de interesse e perspectivas futuras; (e) documento oficial do país de origem comprovando sua residência no exterior; e, sendo cidadão/cidadã brasileiro(a), cópia autenticada do Visto de Residente Permanente emitido pelo país em que reside.

3.5.17. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção do Doutorado apenas os candidatos que enviarem, por via postal, toda a documentação exigida, e na respectiva ordem, referida no item 3.5 deste Edital, dentro do prazo previsto no item 3.1 do presente Edital.

3.5.18. A ausência de qualquer documento exigido para inscrição, ou fora de ordem ou dos critérios definidos, referidos no item 3.5 deste Edital, impedirá a respectiva inscrição do(a) candidato(a).

3.6. O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.7. A admissão dos candidatos selecionados para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura será concretizada pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA).

3.8. Não será permitido o registro concomitante em mais de um Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UnB.

3.9. Candidatos inscritos no Processo Seletivo para o Curso de Doutorado, em fase de conclusão do Curso de Mestrado, se selecionados, deverão apresentar diploma, ou certificado de conclusão do respectivo Curso, para o registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. As etapas do Processo de Seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 7 deste Edital.

4.1.1. Os candidatos deverão comparecer, para a realização de cada uma das Provas previstas por este Edital, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para o início.

4.1.2. Os candidatos deverão trazer documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica de tinta azul.

4.2. O Processo de Seleção será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1. Avaliação de Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado: consistirá em análise da viabilidade técnica, compatibilidade com a linha de pesquisa do(a) orientador(a) e disponibilidade e capacidade técnica do orientador(a) para acompanhar o(a) candidato(a) na realização do projeto. O Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado deverá ser composto pelos seguintes itens, claramente indicados no texto: Introdução, Justificativa Científica, Justificativa Social, Objetivo(s), Revisão de Literatura, Método, Plano de Trabalho, Cronograma, Referências Bibliográficas e Anexo(s), quando for o caso. O Anteprojeto deverá ter entre 10 (dez) e 20 (vinte) páginas sequencialmente numeradas, no formato A4, com espaçamento 1,5 entre as linhas, 3,0cm de margens (superior, inferior e laterais) e fonte Times New Roman 12. Na capa do Anteprojeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a), o título do anteprojeto, a linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura (Anexo IV deste Edital) pela qual o(a) candidato(a) tem interesse e o nome do(a)(s) orientador(a)(s) proposto(a)(s). As demais páginas não deverão conter qualquer forma de identificação do(a) candidato(a). Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.2. Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa. A Prova, com até três horas de duração, visa avaliar a compreensão, a interpretação e a expressão de conhecimento, em língua portuguesa, na área de Psicologia Clínica e Cultura ou áreas afins. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.3. Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado. A prova consistirá da apresentação oral, pelo(a) candidato(a), de seu Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado, e arguição oral do(a) mesmo(a) por uma Banca Examinadora definida pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.4. Avaliação de Documentação Comprobatória: consistirá na conferência da pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação dos documentos comprobatórios estão explicitados no item 5 deste Edital.

4.2.5. Etapas para candidatos com residência permanente no exterior:

4.2.5.1. Candidatos com residência permanente no exterior serão avaliados com base nos itens 4.2.1 e 4.2.4 deste Edital e na avaliação da documentação exigida no item 3.5 deste edital, com seus respectivos subitens.

4.2.5.2. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso. Serão avaliados: (a) Justificativa da escolha da linha de pesquisa de interesse do(a) candidato(a); (b) Justificativa do tema de interesse; e (c) Justificativa da importância do Curso de Doutorado em função das perspectivas futuras do(a) candidato(a).

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1. A cada uma das Provas será atribuída uma nota de zero a 100 (cem) pontos.

5.2. Para candidatos(as) residentes no Brasil:

5.2.1. Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado. Essa etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita por dois professores do Programa, designados pela Comissão de Seleção, entre os quais, um(a) dos(as) orientadores(as) propostos(as). Em caso de impedimento para algum(a) orientador(a) proposto(a) realizar a avaliação, a Comissão de Seleção designará outro(s) professor(es). Os aspectos avaliados serão, conforme Anexo VI:

1. Qualidade do projeto no que se refere à revisão e contextualização do problema que refletem o estado da arte do objeto da investigação, acompanhado de referências bibliográficas contextualizadas e atuais.
2. Definição clara e concisa de objetivos; precisão, clareza e adequação da metodologia enunciada.
3. Viabilidade técnica do projeto de pesquisa a ser implementado, considerando o tempo de duração do curso de doutorado e as exigências do Programa.
4. Compatibilidade com a linha de pesquisa dos(as) orientadores(as) pretendidos(as).
5. Disponibilidade e capacidade técnica dos(as) orientadores(as) pretendidos(as) para acompanhar o(a) candidato(a) na realização integral do projeto.

5.2.2. Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa: esta etapa é eliminatória, sendo a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. Os aspectos avaliados serão a compreensão e a interpretação instrumental de texto, a qualidade de redação, expressão e capacidade de articulação de conhecimentos, na área de Psicologia Clínica e Cultura, ou áreas afins, considerando-se as regras de sintaxe, semântica e morfologia da língua portuguesa.

5.2.3. Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. A

avaliação, individual de cada candidato(a), será feita por Banca Examinadora indicada pelo Programa de Pós-graduação em Psicologia Clínica e Cultura. O(a) candidato(a) terá um mínimo de 10 (dez) e um máximo de 20 (vinte) minutos para a apresentação do Anteprojeto, seguida de arguição pela Banca Examinadora, com duração máxima de 60 (sessenta) minutos por candidato(a). Conforme o Anexo VII, os aspectos avaliados serão:

1. Capacidade do(a) candidato(a) de apresentar e explicar o problema de pesquisa.
2. Justificativas, científicas e sociais, para realização do projeto e de seus objetivos.
3. Adequação da abordagem teórico-filosófica e sustentação da proposta metodológica.
4. Conhecimentos atualizados, expressos pelo(a) candidato(a), no que se refere à área da Psicologia Clínica e Cultura.

5.2.4. Avaliação de Documentação Comprobatória: esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 35 (trinta e cinco) pontos. Os aspectos analisados nos documentos, devidamente comprovados, conforme o Anexo II, deste Edital, serão:

Grupo I - Formação Acadêmica
Grupo II - Produção científica e experiência em pesquisa
Grupo III - Experiência Docente
Grupo IV - Exercício de Atividades ligadas à Administração Universitária e Atividade Profissional

5.3. Forma de avaliação dos(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior:

5.3.1. A avaliação dos(as) candidatos(as) residentes permanentes no exterior ocorrerá de acordo com os itens 5.2.1 e 5.2.4 e;

5.3.2. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso: esta etapa é classificatória, sendo a nota mínima para aprovação de 70 (setenta) pontos. A avaliação será feita pela Comissão de Seleção do Doutorado e com base na documentação apresentada, na preparação global do(a) candidato(a) para cursar o Doutorado em termos de competências técnico-científicas; e na compatibilidade entre os interesses e perspectivas do(a) candidato(a) com as características do Curso de Doutorado em Psicologia Clínica e Cultura.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. A nota final de cada candidato(a), residente no Brasil, será a média ponderada das notas obtidas na Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa, na Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa, na Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado e na Avaliação da Documentação Comprobatória, sendo os pesos de cada um dos itens os seguintes:

Etapa	Peso
1. Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa	02 (dois)
2. Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado	02 (dois)

3. Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado	04 (quatro)
4. Avaliação da Documentação Comprobatória	02 (dois)

6.1.1. A nota final de cada candidato(a) tem caráter classificatório e eliminatório sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

6.1.2. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á pela ordem decrescente das notas finais dos candidatos.

6.1.3. Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas disponibilizadas.

6.1.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados, sendo respeitada a obtenção da nota final mínima de 70 (setenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.1.5. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

(a) Maior Nota da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado.
(b) Maior nota da avaliação da Documentação Comprobatória.
(c) Maior nota da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa.
(d) Maior Nota na Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa.

6.2. A nota final de cada candidato(a) residente permanente no exterior será a média ponderada das notas obtidas nos seguintes itens, com os respectivos pesos:

Etapa	Peso
1. Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso	04 (quatro)
2. Avaliação da Documentação Comprobatória	02 (dois)
3. Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa	04 (quatro)

6.2.1. A nota final de cada candidato(a) tem caráter classificatório e eliminatório sendo que a nota mínima para aprovação é 70 (setenta) pontos.

6.2.2. Caso ocorram desistências de candidatos residentes no exterior selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos residentes permanentes no exterior aprovados, sendo respeitada a obtenção de nota final mínima de 70 (setenta) pontos, a ordem decrescente de classificação e o número de vagas disponíveis.

6.2.3. Em caso de empate de candidatos residentes permanentes no exterior, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

(a) Maior nota da Avaliação da Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa.
--

(b) Maior nota da Avaliação de Carta de Justificativa de Escolha do Curso
(c) Maior nota da Documentação Comprobatória.

7. DO CRONOGRAMA

7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do Processo Seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da Tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
13/03/2017 a 31/03/2017	Período de Inscrições pelos Correios	Horário de funcionamento dos Correios
A partir de 07/04/2017	Divulgação da Homologação das Inscrições	A partir de 12:00 horas
A partir de 19/04/2017	Divulgação dos resultados da Avaliação de Viabilidade Técnica do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado	A partir de 12:00 horas
27/04/2017	Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa	8:00 horas às 11:00 horas
A partir de 11/05/2017	Divulgação dos resultados da Prova de Compreensão, Interpretação e Expressão de Conhecimento de Psicologia em Língua Portuguesa	A partir de 12:00 horas
A partir de 11/05/2017	Divulgação dos resultados da Avaliação da Documentação Comprobatória e da Carta de Justificativa (no caso de candidatos residentes permanentes no exterior)	A partir de 12:00 horas
22/05/2017 a 26/05/2017	Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado	A partir de 8:00 horas
A partir de 12/06/2017	Divulgação dos resultados da Prova Oral de Defesa do Anteprojeto de Pesquisa de Doutorado	A partir de 12:00 horas
A partir de 19/06/2017	Divulgação do resultado final	A partir de 12:00 horas
Até 23/06/2017	Período de confirmação de ingresso, via e-mail, ou por escrito, no Curso de Doutorado, por parte do(a) candidato(a) selecionado(a).	Horário de Funcionamento da Secretaria do PPG-PsiCC

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser feita no endereço <http://www.psicc.unb.br>

8. DOS RECURSOS

8.1. Requerimentos de Reconsideração e de Recursos dirigidos à Comissão Geral de Seleção do Doutorado referentes à Homologação de Inscrições, Resultado da Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira, Avaliação da Documentação Comprobatória, Avaliação do Anteprojeto, Carta de Justificativa para candidatos residentes permanentes no exterior e ao Resultado da Prova Oral somente serão acolhidos se interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da divulgação de cada um dos resultados e deverão, obrigatoriamente, ser

apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital e na página <http://www.unb.br/administracao/decanatos/dpp/croforedi.html>.

8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3. Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, na Secretaria do Programa, no endereço indicado no item 3.1 deste Edital.

8.4. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo(a) candidato(a), ou por seu representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do Processo Seletivo, o(a) candidato(a) que:

9.1.1. Prestar declarações, ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas do Processo de Seleção.

9.1.2. Não postar, em envelope único, toda a documentação requerida e na ordem determinada, nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.1.3. Não comparecer a quaisquer das etapas do Processo de Seleção nas datas e horários previstos para sua realização.

9.1.4. Não confirmar a sua participação no Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, na data especificada no item 7.1 deste Edital, no caso de ser selecionado(a). A confirmação deverá ser feita, por e-mail, no seguinte endereço: secpsicc@gmail.com

9.2 A documentação dos candidatos não aprovados permanecerá na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura por um período de até 03 (três) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o(a) candidato(a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente a documentação.

9.3 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Doutorado, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura e a Resolução CEPE Nº 217/2016, conforme as suas competências.

9.4 A critério do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura poderá haver remanejamento de vagas de candidatos residentes no exterior e também de vagas do Curso de Mestrado Acadêmico (Edital 02/2017) para o Curso de Doutorado, conforme o caso, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente Edital, e que não exceda o total de vagas previstas nos Editais Nº 01/2017 (Curso de Doutorado) e Nº 02/2017 (Curso de Mestrado Acadêmico). As vagas específicas para candidatos residentes permanentes no exterior poderão ser ocupadas por candidatos residentes no país, devidamente aprovados, de acordo com as regras estabelecidas neste Edital, respeitada a ordem de classificação.

9.5 Extrato do presente Edital será publicado no Diário Oficial da União, assim como seu resultado final, após a aprovação pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB.

9.6 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura, no endereço citado no item 3.1 deste Edital, podendo também ser divulgados na página eletrônica <http://www.psicc.unb.br>

9.7 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, de 26 de janeiro de 2017.

Profa. Dra. Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira de Araújo
Coordenadora em Exercício

Programa de Pós-Graduação em Psicologia Clínica e Cultura
Instituto de Psicologia
Universidade de Brasília

ANEXO I ao Edital No 01/2017

Seleção para o Curso de DOUTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo:

Endereço Permanente:

Cidade: UF: CEP:

Telefone residencial: (.....)..... E-mail:

Endereço e telefone para recado:

Cidade: UF: Telefone celular: (.....).....

Importante: avise, a qualquer momento, se ocorrer mudança de endereço, ou telefone, após entrega dos documentos para inscrição.

Documento de Identidade (RG): Órgão Expeditor:

Data de Expedição:/...../..... Data de nascimento:/...../.....

Docente em Instituição Superior? () SIM () NÃO Qual?

Linha(s) de pesquisa(s) de interesse, conforme descrição no Edital:

- () Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade
 () Psicanálise, Subjetivação e Cultura
 () Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem
 () Saúde Mental e Cultura
 () Psicologia da Saúde e Processos Clínicos

Orientador(a)s Indicado(a)s (Anexo V):

(1)

(2)

CPF (Cadastro de Pessoa Física):-.....-.....

A designação final do(a) orientador(a) dos candidato(as) aprovados(as) será determinada pela CPG-PsiCC, Art.15 do Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do PPG-PsiCC.

Conheço e aceito o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação do PPG-PsiCC e os termos do Edital 01/2017, que rege o Processo de Seleção no qual me inscrevo por meio desta Ficha de Inscrição.

Local _____ Data ____/____/____

Assinatura _____

ANEXO II ao Edital No 01/2017

FORMULÁRIO DE PONTUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

NOME DO(A) CANDIDATO(A):		Quantidade de Títulos apresentados:
NÚMERO DO EDITAL:	Edital Nº 01/2017 - Seleção para o Curso de Doutorado	-----

Declaro, para fins de Documentação Comprobatória, que o presente caderno está organizado da seguinte forma:

1. Tabela de Pontuação da Prova de Títulos.

2. Declaração de Cópias Autênticas, devidamente preenchida e assinada.

3. Todos os títulos estão organizados por Grupo e contêm a indicação do item para o qual estão sendo apresentados.

4. Todos os títulos estão devidamente assinados pelo(a) candidato(a).

5. Todas as folhas deste caderno estão devidamente numeradas pelo(a) candidato(a) e na mesma ordem de apresentação da Tabela.

Quantidade de páginas

Declaro, ainda, ter ciência do teor do Edital Nº 01/2017, objeto deste Processo Seletivo.

AUTENTICAÇÃO

DATA: /...../.....	ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A):
---------------------------------------	---------------------------------------

ORIENTAÇÕES PARA O PREENCHIMENTO DA TABELA

1. O(a) candidato(a) deverá indicar nos títulos, em destaque, o item para o qual está sendo apresentado.
2. O(a) candidato(a) deverá preencher as colunas correspondentes à quantidade de títulos e à respectiva pontuação.
3. A Documentação Comprobatória compreenderá a avaliação dos comprovantes correspondentes ao período dos **últimos cinco anos** que antecedem o início da inscrição, exceto para o Grupo I e II.
4. **A Comissão Examinadora não reclassificará a indicação feita pelo(a) candidato(a) para a pontuação dos títulos. Eventuais perdas de pontos, por indicação equivocada, serão de responsabilidade do(a) candidato(a).**

Grupo I - Formação Acadêmica Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título - Grupo limitado a 25 (vinte e cinco) pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Mestrado acadêmico concluído em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s) afim(ns).	20		
1.2	Mestrado profissionalizante em Psicologia Clínica, Psicologia da Saúde ou área(s) afim(ns).	15		
1.3	Doutorado acadêmico concluído em Psicologia ou área(s) afim(ns).	25		
1.4	Especialização <i>lato sensu</i> em Psicologia ou área(s) afim(ns) - mínimo de 360 horas de curso.	10		
1.5	Aperfeiçoamento em Psicologia ou área(s) afim(ns) - mínimo de 180 horas e máximo de 359 horas.	5,0		
Total do Grupo I =>				

Grupo II - Produção Científica e Experiência em Pesquisa - Grupo Limitado a 50 (cinquenta) pontos. A produção de livros, capítulos e artigos e as outras formas de comunicação científica deve ser em Psicologia ou áreas afins.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Livro publicado, como principal autor, com Conselho Editorial e ISBN	15		
2.2	Livro publicado, como principal autor, sem Conselho Editorial	6,0		
2.3	Capítulo de livro publicado, como principal autor, com Conselho Editorial e ISBN	6,0		
2.4	Capítulo de livro publicado, como principal autor, sem Conselho Editorial	3,0		
2.5	Artigo em Periódico - Qualis Capes A1 em Psicologia.	15,0		

2.6	Artigo em Periódico - Qualis Capes A2 em Psicologia.	12,0		
2.7	Artigo em Periódico - Qualis Capes B1 em Psicologia.	10,0		
2.8	Artigo em Periódico - Qualis Capes B2 em Psicologia.	8,0		
2.9	Artigo em Periódico - Qualis Capes B3 em Psicologia.	5,0		
2.10	Artigo em Periódico internacional, sem Qualis.	3,0		
2.11	Manual didático ou outro instrumento didático reconhecido por órgão competente. Pontuação por manual ou instrumento.	2,0		
2.12	Trabalho completo publicado em anais de congressos. Pontuação por trabalho (anexar o trabalho publicado).	3,0		
2.13	Resumo publicado em anais de congressos e trabalho apresentado em congresso (painel ou comunicação oral). Pontuação por trabalho (anexar o resumo publicado).	1,5		
2.14	Conferência ministrada em congresso nacional ou internacional e apresentação em simpósio e/ou mesa redonda de congresso nacional ou internacional. Pontuação por apresentação.	1,5		
2.15	Participação em Comissão Examinadora de trabalho final de curso de graduação ou de curso de especialização. Pontuação por comissão.	1,0		
2.16	Coordenação de projeto de pesquisa e/ou de extensão, reconhecido por órgão competente. Pontuação por programa/projeto.	2,0		
2.17	Participação em projeto, como auxiliar de pesquisa, aprovado por Comitê de Ética. Pontuação por projeto.	1,0		
Total do Grupo II =>				

Grupo III - Experiência Docente - Grupo limitado a 20 (vinte) pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Orientação de monitoria de aluno de graduação. Pontuação por bolsista-ano.	1,0		
3.2	Orientação concluída de aluno bolsista de extensão, de projeto aprovado formalmente por órgão competente. Pontuação por bolsista-ano.	1,5		
3.3	Orientação concluída de aluno de graduação, em iniciação científica, orientação de trabalho final de curso de graduação, monografia de conclusão de curso de graduação e orientação de bolsista PET. Pontuação por bolsista-ano.	2,0		
3.4	Orientação concluída de aluno de curso de especialização, com mínimo de 360 horas de curso. Pontuação por aluno.	2,0		
3.5	Orientação concluída de aluno de curso de mestrado acadêmico. Pontuação por aluno.	3,0		

3.6	Docência em nível superior <i>strictu sensu</i> , graduação ou pós-graduação. Pontuação por ano.	2,0		
3.7	Docência em nível superior <i>lato sensu</i> , aperfeiçoamento ou especialização. Pontuação por ano.	1,0		
3.8	Docência em nível médio. Pontuação por ano.	0,5		
3.9	Docência em ensino fundamental e educação infantil. Pontuação por ano.	0,25		
3.10	Prêmio por atividade científica, reconhecida por órgão competente. Pontuação por prêmio.	2,0		
3.11	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Pontuação por ano.	2,0		
3.12	Exercício da função de monitor(a) de disciplina de curso de graduação. Pontuação por disciplina.	0,25		
Total do Grupo III =>				

Grupo IV - Exercício de atividades ligadas à administração universitária e atividade profissional. Grupo limitado a 5,0 (cinco) pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Membro de Comissão Organizadora de Eventos Científicos, Congressos e Comitês de Ética em Pesquisa. Pontuação por ano.	1,0		
4.2	Chefia de departamento, coordenador de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano de comprovação.	2,5		
4.3	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	1,0		
4.4	Exercício profissional relacionado à área de conhecimento e comprovada por órgão competente. Pontuação por ano.	1,0		
Total do Grupo IV=>				
PONTUAÇÃO TOTAL =>				

ANEXO III ao Edital No 01/2017**DECLARAÇÃO DE CÓPIA AUTÊNTICA**

**(Declaração a ser utilizada apenas para documentos que integram o
Formulário de Pontuação da Documentação Comprobatória)**

Eu, _____,
portador(a) do CPF Nº _____, inscrito(a) no concurso público
objeto do Edital de Abertura Nº _____/2017, para o curso de
_____, do Programa de Pós-graduação em Psicologia
Clínica e Cultura, declaro, para fins de prova junto à Fundação Universidade de Brasília e
somente para efeito da Prova de Títulos, que os comprovantes entregues são cópias
autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que, na hipótese de prestar falsas informações, estarei
incorrendo em falta e sujeito a penalidades previstas no § 3º do art. 4º do Decreto nº
2.880/1998.

Brasília, DF, _____ de _____ de 2017.

Assinatura

Observação: Esta declaração deverá acompanhar o Formulário de Pontuação da Prova de Títulos.

Anexo IV ao Edital N° 01/2017

Seleção para o Curso de Doutorado

LINHAS DE PESQUISA

Linha 1: Processos Interacionais no Contexto do Casal, da Família, do Grupo e da Comunidade

Estudos relativos aos processos interacionais e terapêuticos dos casais, das famílias, dos grupos e das comunidades no intuito de compreender questões como as violências conjugais e familiares; o abuso sexual de crianças e adolescentes; a problemática das dependências químicas; e a marginalização social dos sujeitos, grupos e comunidades. O enfoque teórico abrange, sobretudo, as Teorias Sistêmicas, Sistêmica Feminista, Psicodramática, Teorias da Complexidade, Construtivismo, e Construcionismo Social.

Linha 2: Psicanálise, Subjetivação e Cultura

Reflexão psicanalítica sobre a constituição do sujeito como processual e imbricada, de forma indissociável, à cultura. A psicanálise é problematizada tanto como prática clínica de subjetivação, na singularidade de cada sujeito, quanto como teoria e crítica da cultura. Os modos de subjetivação na cultura são investigados em suas perspectivas históricas e sociais. Explora questões entre produções culturais e teoria e clínica psicanalítica, privilegiando o terreno da história, da crítica da cultura, da arte e da literatura.

Linha 3: Psicopatologia, Psicoterapia e Linguagem

“Lócus” de criação de trabalhos sistemáticos nos terrenos da psicoterapia, da psicanálise e da psicopatologia. O objetivo comum aos projetos é o entendimento do campo da psicopatologia a partir de uma perspectiva filosófica, psicológica, médica, familiar e psicanalítica voltados para a construção de um conhecimento integrativo as realidades inerentes à saúde mental, contemplando o intrapsíquico e o relacional, os sofrimentos psíquicos graves, tais como psicoses, autismos, transtornos de personalidade perpassando o ciclo vital do bebê ao adolescente e à vida adulta.

Linha 4: Saúde Mental e Cultura

Avaliação, intervenção e prevenção em Saúde Mental e envolve estudos de fenômenos sociais e da cultura em sua relação com o sofrimento psíquico e a saúde mental, seja do ponto de vista individual ou das interações interpessoais. Dentre os temas estudados estão: desenvolvimento de habilidades sociais; questões de gênero, envelhecimento, avaliação e diagnóstico, intervenção em crise e prevenção do suicídio, a interação entre psicologia e espiritualidade, como também entre hipnose, clínica e cultura. Metodologias qualitativas e quantitativas são utilizadas em uma perspectiva clínica.

Linha 5: Psicologia da Saúde e Processos Clínicos

Aplicação e avaliação de princípios teóricos, métodos e técnicas da Psicologia da Saúde em promoção da saúde, prevenção de doenças, diagnóstico, tratamento, reabilitação e políticas públicas. Investigações de natureza interdisciplinar e multimetodológica sobre processo saúde-doença nos planos pessoal, grupal, comunitário e institucional em diversos contextos socioculturais. Entre as temáticas, destacam-se: processos clínicos em ambientes de cuidados; comunicação em saúde; qualidade de vida e resiliência em condições adversas e cronicidades; produção de tecnologias de intervenção, formação e ensino na saúde.

Anexo V ao Edital No 01/2017**Seleção para o Curso de Doutorado****PROFESSORES ORIENTADORES**

1. Áderson Luiz Costa Junior
2. Daniela Chatelard
3. Eliana Rigotto Lazzarini
4. Eliane Maria Fleury Seidl
5. Ileno Izídio da Costa
6. Jorge Ponciano Ribeiro
7. Liana Fortunato Costa
8. Marcelo da Silva Araújo Tavares
9. Maria Inês Gandolfo Conceição
10. Maria Izabel Tafuri
11. Sheila Giardini Murta
12. Tereza Cristina Cavalcanti Ferreira de Araujo
13. Terezinha de Camargo Viana
14. Valeska Maria Zanello de Loyola

